



MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

Referente ao Período: 01/04/2019 a 30/04/2019

ENTIDADE: Associação Amigos da Criança de Ilhabela

CNPJ: 03.942.726/0001-31

INSTRUMENTO JURÍDICO E OBJETO:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 2/2017

Objeto: Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

ENTIDADE: Associação Amigos da Criança de Ilhabela

ENDEREÇO: Rua Olimpio Jose dos Santos, 329, Itaquanduba, CEP 11630-000, Ilhabela/SP

Meta Pactuada.

Previsto: 20

Realizado: 21

Capacidade de Atendimento de Individuos

Previsto: 20

Realizado: 21

Justificativa: Segundo o Plano de Trabalho 2019 da Entidade, a capacidade de atendimento é de 20 crianças, lotação que poderá ser excedida chegando até 25 crianças.

A entidade utiliza Ficha Cadastral

Sim () Não () Parcialmente

Há relatórios de acompanhamento técnico

Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: Circunstanciado mensal

Qual o percentual de atendidos vinculados ao Cadastro Unico

Previsto: 100%

Realizado: 100%

Está sendo aplicada a proposta pedagógica?

Sim () Não () Parcialmente

O cronograma de atividades está sendo cumprido?

Sim () Não () Parcialmente

A cozinha é adequada e higienizada regularmente para o preparo das refeições?

Sim () Não () Parcialmente

O lixo é acondicionado em recipiente e local adequado?

Sim () Não () Parcialmente

Há local exclusivo para arquivamento das informações?



MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

Sim () Não () Parcialmente

Há processo de acolhida e escuta?

Sim () Não () Parcialmente

Há orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais?

Sim () Não () Parcialmente

Há orientação sociofamiliar?

Sim () Não () Parcialmente

Há referencia e contra referência?

Sim () Não () Parcialmente

Há processo de informação, comunicação e defesa de direitos?

Sim () Não () Parcialmente

É dado apoio à família na sua função protetiva?

Sim () Não () Parcialmente

Há mobilização, identificação da família extensa ou ampliada?

Sim () Não () Parcialmente

Há articulação com a rede de serviços socioassistenciais?

Sim () Não () Parcialmente

Há articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais?

Sim () Não () Parcialmente

Há articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema?

Sim () Não () Parcialmente

Há garantia de direitos do indivíduo?

Sim () Não () Parcialmente

Há mobilização para o exercício da cidadania?

Sim () Não () Parcialmente

Há trabalho interdisciplinar?

Sim () Não () Parcialmente

Se elabora relatórios e/ou prontuários?

Sim () Não () Parcialmente

Há estímulo ao convívio familiar, grupal e social?



MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

Sim () Não () Parcialmente

Há mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio?

Sim () Não () Parcialmente

Há funcionários suficientes para o atendimento dos usuários?

Sim () Não () Parcialmente

Todas as pessoas que trabalham em atividades fins são contratadas pela Entidade?

() Sim Não () Parcialmente

Justificativa: Atualmente existe uma voluntária que contribui com o Projeto por meio de visitas e participação nas atividades desenvolvidas

MANIFESTAÇÃO

Inclusão de novos usuários;

Atividades voltadas para a integração e socialização do grupo;

Atividade extra: passeio na praia

As famílias do Projeto Viva a Vida são atendidas e acompanhadas através do PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) e PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos), sendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos complementar ao trabalho social destas famílias, prevenindo a ocorrência de riscos sociais, segregação de crianças e assegurando e fortalecendo o direito familiar e comunitário.

Através do projeto é viabilizado a interação entre indivíduos do mesmo ciclo etário, contemplando as especificidades da criança e abordando temáticas necessárias às demandas das famílias e município, além de promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios.

CONCLUSÃO

Atesta quanto a fiscalização e monitoramento da parceria: **Regular.**

Ilhabela/SP, 07 de Maio de 2019.

Fiscal: **Thatie Adragna Favarello**
CPF 312.463.558-25